



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1108/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FERNANDO COUTO MOTTA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, para participar de Reunião Grupos de Trabalho Temáticos: Programación Actividades para el 2013, Madri/Espanha, no período de 08 a 12 de dezembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.001073/2012-34).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/11/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	29/11/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.